



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 14/2025

11 de abril de 2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 01 do segundo semestre de 2024, publicado em 16 de janeiro de 2024, HOMOLOGA e torna público o **Editais de Homologação Preliminar das Inscrições** do 2º Período do Processo de Seleção de Bolsistas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre do ano de 2025 da seguinte forma:

Todos os candidatos classificados serão indicados conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o primeiro semestre de 2025.

Conforme Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, os candidatos classificados que possuem vínculo empregatício serão indicados após a implementação das bolsas dos candidatos que não possuem vínculo empregatício.

Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1.1. Candidatos de Doutorado Regular:

	Candidato	Situação
1º	DB05-20251	Homologada
2º	DB07-20251	Homologada

2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. Candidatos de Doutorado Regular:

	Candidato	Situação
1º	DB04-20251	Homologada
2º	DB06-20251	Homologada
3º	DB08-20251	Homologada

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6256520** e o código CRC **042A98E9**.

Referência: Processo nº 23117.002537/2025-69

SEI nº 6256520